



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5073

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/11/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	2010	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Vila Aparecida, EMEF Edmundo Kern e EMEF Rosalino Rodrigues Coelho

Prazo de Entrega / Execução: EMERGENCIAL

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	3,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				3,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Descrição: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, um na salas 2, um na secretaria e um no refeitório da EMEF Vila Aparecida. Um vidro na sala de informática e dois vidros no refeitório da EMEF Edmundo Kern. Um na sala 08 da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho. Pois estão danificados.  
EMEF Vila Aparecida:  
Refeitório: Um vidro liso 92,5 x 14,5cm (porta);  
Sala 02: Um vidro liso 69,5 x 14cm (janela);  
Secretaria: Um vidro liso 92,5 x 12,5cm;  
EMEF Edmundo Kern:  
Informática: Um vidro liso 22 x 42cm;  
Refeitório: Dois vidros lisos 20 x 71cm;  
EMEF Rosalino Rodrigues Coelho:  
Sala 08: Um vidro liso 62 x 19cm;  
Justificativa: Faz-se necessária a contratação emergencial de serviço de vidraçaria para substituição do vidro das EMEF Vila Aparecida, EMEF Edmundo Kern e EMEF Rosalino Rodrigues Coelho, pois vários vidros se encontram danificados, possibilitando a ocorrência de acidentes com alunos e profissionais da educação, Portanto, há a emergencialidade caracterizada.  
OBS: O fornecedor deverá comparecer ao local com antecedência e conferir as medidas  
Responsável pelo pedido: Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266;  
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila Aparecida, EMEF Edmundo Kern e EMEF Rosalino Rodrigues Coelho

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, um na salas 2, um na secretaria e um no refeitório da EMEF Vila Aparecida. Um vidro na sala de informática e dois vidros no refeitório da EMEF Edmundo Kern. Um na sala 08 da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho. Pois estão danificados.

EMEF Vila Aparecida:  
Refeitório: Um vidro liso 92,5 x 14,5cm (porta);  
Sala 02: Um vidro liso 69,5 x 14cm (janela);  
Secretaria: Um vidro liso 92,5 x 12,5cm;  
EMEF Edmundo Kern:  
Informática: Um vidro liso 22 x 42cm;  
Refeitório: Dois vidros lisos 20 x 71cm;  
EMEF Rosalino Rodrigues Coelho:  
Sala 08: Um vidro liso 62 x 19cm;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2501-333903916000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS / SECRETARIA DE EDUCACAO  
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5073

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marques;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

**Justificativa:** Descreção: Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, um na salas 2, um na secretaria e um no refeitório da EMEF Vila Aparecida. Um vidro na sala de informática e dois vidros no refeitório da EMEF Edmundo Kern. Um na sala 08 da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho. Pois estão danificados.

EMEF Vila Aparecida:

Refeitório: Um vidro liso 92,5 x 14,5cm (porta);

Sala 02: Um vidro liso 69,5 x 14cm (janela);

Secretaria: Um vidro liso 92,5 x 12,5cm;

EMEF Edmundo Kern:

Informática: Um vidro liso 22 x 42cm;

Refeitório: Dois vidros lisos 20 x 71cm;

EMEF Rosalino Rodrigues Coelho:

Sala 08: Um vidro liso 62 x 19cm;

Justificativa: Faz-se necessária a contratação emergencial de serviço de vidraçaria para substituição do vidro das EMEF Vila Aparecida, EMEF Edmundo Kern e EMEF Rosalino Rodrigues Coelho, pois vários vidros se encontram danificados, possibilitando a ocorrência de acidentes com alunos e profissionais da educação, Portanto, há a emergencialidade caracterizada.

OBS: O fornecedor deverá comparecer ao local com antecedência e conferir as medidas

Responsável pelo pedido: Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266;

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila Aparecida, EMEF Edmundo Kern e EMEF Rosalino Rodrigues Coelho

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Solicita-se serviço de vidraçaria com material incluso para a troca de vidros quebrados, um na salas 2, um na secretaria e um no refeitório da EMEF Vila Aparecida. Um vidro na sala de informática e dois vidros no refeitório da EMEF Edmundo Kern. Um na sala 08 da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho. Pois estão danificados.

EMEF Vila Aparecida:

Refeitório: Um vidro liso 92,5 x 14,5cm (porta);

Sala 02: Um vidro liso 69,5 x 14cm (janela);

Secretaria: Um vidro liso 92,5 x 12,5cm;

EMEF Edmundo Kern:

Informática: Um vidro liso 22 x 42cm;

Refeitório: Dois vidros lisos 20 x 71cm;

EMEF Rosalino Rodrigues Coelho:

Sala 08: Um vidro liso 62 x 19cm;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2501-333903916000000 **DESPESA:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS /

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Da Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marques;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5073**

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**Guilherme de Fraga Longaray**  
Agente Administrativo  
SEME